
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema MEET, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Deliberação sobre a versão final do Relatório dos Balancetes do 3º Trimestre de 2022; 2) Relatório de Atividades do Conselho Fiscal no Exercício de 2022; 3) Prestação de Contas 2022/2023. Após as discussões restou deliberado, quanto aos itens: 1) Pela aprovação do inteiro teor do relatório sobre a análise dos balancetes trimestrais do período, bem como o envio do documento para o Diretor-Presidente e para o Presidente do Conselho de Administração, para conhecimento; 2) Pela designação do Conselheiro, sr. Gilson, para elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal do exercício de 2022, que deverá ser entregue e submetido a análise dos demais membros na próxima reunião, conforme determina o estatuto da Entidade; 3) Pela expedição de documento solicitando ao Diretor-Presidente tome as medidas necessárias ao início da elaboração da prestação de contas do exercício de 2022, que serão entregues ao TCE/RO em 2023. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia **26/01/2023**, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar,

deu-se por encerrada esta sessão às 15h57min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 15/12/2022 (quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:076C1ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2022. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>